



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.488, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006 -

"Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação na Lei nº 3382, de 30 de junho de 2005 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício vigente.".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 2371 – Auxílios Despesas de Capital, na Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005 – Diretrizes Orçamentárias, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito acima solicitado serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de setembro de 2006.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo à LEI Nº 3.488, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

Altera a Lei nº 3.382, de 30/06/2005 – Diretrizes Orçamentárias – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2006.

Valores expressos em R\$, milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 Atensão Básica à Saúde									
Objetivo: Despesa com folha de pagamento e obrigações patronais, manutenção e material de consumo e prestação de serviços com as UBS, Centro de Saúde e Secretaria									
Ampliação e Reforma das UBS, Jd. Roma, Jd. Ferrarezi, Vi. São Pedro, Bairro da Raia, Vi. Redenção, Cachoeira de Emas.									
Ampliação e Reforma do Centro de Saúde; Construção UBS Pq. Clayton Malaman, Jd. do Lago, Vi. Brasil, Vi. Bras; Desapropriação de áreas para construção de UBS da Vi. Brasil;									
Construção de um novo prédio para o Centro de Saúde; Subvenção Social para a Santa Casa; Aquisição de Ambulâncias e equipamentos/materiais permanentes para as UBS Centro de Saúde e Secretaria; Reestruturação do Laboratório Municipal de Análise.									
Órgão Responsável Principal 12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Consulta por Habitante (unidade)		55.000		Meta física 2006		Despesas Correntes		Total	
Ação		Produto/Unidade de Medida		Meta física 2006		Desp. Capital		Total	
2371 – Auxílios Despesas de Capital p/ Santa Casa		Atend/pacientes/unidades		300 m ²		0		100	
				Total do Acréscimo		100		100	
SUPERAVIT FINANCEIRO									
Discriminação									
				Estimativas		2008		2009	
				2006		100		100	
Superávit financeiro apurado no balanço de 2005									
Justificativa das Modificações:									
Reforma e ampliação das instalações do hospital.									

